



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Ata nº 003/2022

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 5 de maio de 2022.

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, às 11h, por videoconferência na plataforma Zoom, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Egrégio TRT da 11ª Região, Solange Maria Santiago Morais. Presentes, a Excelentíssima Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus Selma Thury Vieira Sá Hauache e o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea Alexandre Silva Alves, os servidores Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Sthefany Souto Grandó (servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria Geral Judiciária), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Evandro Víde de Souza Junior (Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações), Rodrigo Sávio de Matos Galindo (Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição), Silmara Moraes Viana Régis (servidora representante da 1ª Instância), Nereida Martins Lacerda (Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional), Carlos Augusto da Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

(servidor da Secretaria Geral Judiciária), Jonatas Andrade dos Santos (Chefe da Seção de Estatística) e Mastecely Abreu Nery (Assessor de Desembargador).

Foram feitas as seguintes deliberações iniciais. A Desembargadora Solange Maria Santiago Morais determinou que a servidora Sthefany Souto Grando ficasse responsável pela elaboração da presente Ata.

- 1. Alteração de membros do Comitê.** O servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho informou que a representante da 1ª instância, Sra. Valdecimar Brito Maciel, solicitou à Presidência sua saída, por motivos pessoais, do Comitê e foi substituída pela servidora Silmara Moraes Viana Régis, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Manaus. Em sequência, a Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica, Mônica Lopes Sobreira Leite, comunicou que o servidor Carlos Augusto da Silva, que era o Chefe da Seção de estatística, foi removido para a Secretaria Geral Judiciária, tendo sido substituído pelo servidor Jonatas Andrade dos Santos. Por isso, solicitou que a Presidência seja oficiada para que o Senhor Jonatas seja incluído formalmente no Comitê, o que foi aprovado pelos membros.
- 2. Proposta de alteração do Ato nº 10/2020/SGP.** O servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho iniciou a explanação esclarecendo que o APT (Acompanhamento de Processos Trabalhistas) é o sistema por meio do qual tramitam os processos físicos. Relatou houve um trabalho no TRT11 de migração de autos físicos para o PJe até que, em 2020, a Presidência do Regional editou o Ato nº 10/2020/SGP, determinando que o APT passaria a funcionar apenas para consulta, tanto em 1º como em 2º Grau, a partir do dia 1 de março de 2020, uma



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

vez que o seu uso indiscriminado estava causando divergências no e-Gestão. O normativo estabeleceu que movimentos específicos poderiam ser realizados no APT, desde que houvesse pedido motivado ao NAPE. Ocorre que, em virtude do Projeto Garimpo, coordenado pela Corregedoria Regional, o NAPE vem recebendo diversos pedidos diariamente para liberação de acesso ao APT de forma genérica. Assim sendo, considerando que a liberação individualizada de acesso ao APT tem causado transtornos aos usuários e ao NAPE, o servidor Ricardo Carvalho submeteu à análise do Comitê a concessão acesso ao APT, sem necessidade de encaminhamento de pedido ao NAPE, para os Diretores de Secretaria e para os servidores responsáveis pelo Projeto Garimpo. A servidora Nereida Lacerda, Diretora da Corregedoria, esclareceu que, de fato, há muitos processos que serão tramitados no APT em razão do Projeto Garimpo e que o requerimento ao NAPE de forma individualizada atrasa e torna o trabalho mais burocrático. A Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, coordenadora do Comitê, asseverou que o responsável pela Vara é o Juiz Titular e, em sua ausência, o substituto, sendo estes os que detêm competência para conceder permissões em suas Unidades. Ante o exposto, o Comitê deliberou que o NAPE encaminhará à Presidência proposta de alteração do Ato nº 10/2020/SGP para que sejam autorizados a realizar movimentações no Sistema APT, sem prévio pedido ao NAPE, os Magistrados, Diretores de Vara, e os servidores constantes na Portaria nº 07/2021 da Corregedoria Regional, que foram indicados pelo Magistrado Titular da Vara para trabalhar no Projeto Garimpo.

- 3. Publicação da Resolução Administrativa nº 038/2022 que modificou para 90 dias corridos o prazo para relatar processos no 2º Grau.** A respeito do tema em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

comento, a Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais pontuou que a matéria está prejudicada. Explicou que houve determinação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o TRT11 alterasse o Regimento Interno a fim de que fosse estabelecido o prazo máximo de 90 dias corridos para relatar os processos no 2º Grau, não mais havendo contagem em dias úteis. Nesse contexto, informou que o Tribunal Pleno aprovou a referida alteração, contudo acredita não ter sido realizada a comunicação ao Corregedor Geral. Além disso, em sequência, a Presidência editou um ato, *ad referendum* do Tribunal Pleno, que retroagia a aplicação da citada Resolução, mas que não foi aprovado pelo Pleno. Logo, o Ato tornou-se sem efeito, devendo a contagem do prazo em dias corridos ser aplicada apenas a partir da publicação da Resolução Administrativa nº 038/2022, que ocorreu no dia 15/03/2022. O servidor Ricardo Carvalho salientou que seria importante que decisões que impactam no Sistema e-Gestão fossem comunicadas ao NAPE para que fossem operacionalizadas, uma vez que a modificação de dias úteis para corridos precisava ser registrada no extrator do e-Gestão. Assim sendo, o NAPE, ao tomar conhecimento da publicação do normativo, enviou questionamentos à Presidência acerca da aplicação prática da contagem dos prazos e, na mesma oportunidade, informou que, até que houvesse resposta da Presidência, efetuou o cadastro no extrator do e-Gestão de forma menos gravosa aos Desembargadores relatores, ou seja, aplicação em dias corridos apenas a partir da publicação da Resolução Administrativa nº 38/2022 do TRT11. Considerando que a matéria restou prejudicada e que o extrator está de acordo com a Resolução Administrativa nº 38/2022, não houve deliberação acerca do tema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

4. **Solicitação de criação de relatório no Sistema e-Gestão.** O servidor Ricardo Carvalho apresentou um pedido de melhoria solicitado pelo servidor Marcel Silva de Melo, Diretor da 16ª Vara de Manaus, para que fosse enviado ao Comitê Gestor Nacional sugestão de criação de relatório no e-Gestão de prazo médio por fase dos processos em trâmite, uma vez que, atualmente, o prazo médio é computado apenas ao final. Sugeriu ainda que, no relatório em questão, de forma destacada, constasse o prazo médio dos processos suspensos por fase. O servidor Ricardo Carvalho informou que nada obsta que o pedido seja encaminhado ao Comitê Nacional por meio da abertura de JIRA. A Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes questionou a respeito da importância da criação do relatório sugerido e foi respondida pelo Excelentíssimo Juiz titular da Vara de Lábrea Alexandre Silva Alves que se trata de algo que visa facilitar o gerenciamento do trabalho na Vara. Em assim sendo, os membros do Comitê aprovaram o envio do pedido de melhoria ao Comitê Nacional do e-Gestão.
5. **Extrator do GPrec.** A Diretora da Secretaria Geral Judiciária, Gabriela Maria Aragão Nery, solicitou que fosse consignado em ata o defeito no extrator do e-Gestão relacionado aos Precatórios. Relatou que foi disponibilizado no final da tarde do dia 25/03/2021 (sexta-feira) um novo extrator sobre precatórios que o Regional deveria instalar e efetuar a regeneração dos doze meses de 2021 dentro de um prazo de 4 dias úteis, considerando que fora estabelecido o prazo máximo de 31/03/2022 para regeneração de todos os dados do Sistema e-Gestão. Informou que o processamento da extração da carga demanda um tempo de operação não passível de abreviação, estando sujeito à ocorrência de panes na geração e no envio da remessa e, por esses fatos, não haveria tempo hábil para regerar todos os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

dados de 2021 em 4 dias úteis. Ainda assim, o TRT11 tentou efetuar a instalação do extrator, mas não foi possível em razão de defeito técnico existente, que depende de correção externa. Explicou também que o TRT11 relatou o defeito técnico à equipe do TRT8, responsável pelo desenvolvimento do extrator de dados, por meio do chamado técnico registrado sob o número JIRA SAT-5672, tendo sido também criada demanda técnica direcionada à equipe de suporte nacional do e-Gestão sob o número JIRA EG-5105. Desse modo, pelo fato de não estarmos com o novo extrator instalado, há divergência nos dados que estão disponíveis no e-Gestão e os dados que o Setor de Precatórios informou à Corregedoria Geral quando do preenchimento de dados da Correição. Nesse contexto, sugeriu que o Comitê Regional enviasse pedido ao Comitê Nacional para que o TRT11 pudesse regerar os dados de 2021, ainda que fora do prazo estabelecido, uma vez que apenas não enviou por defeito técnico do extrator e não por falta de diligência deste Tribunal. Os membros do comitê aprovaram, por unanimidade, o envio de pedido ao Comitê Nacional a respeito de novo prazo para reenvio dos dados de precatórios no e-Gestão do ano de 2021.

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 12h52min. Eu, Sthefany Souto Grando, servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, a tudo presente, secretariei e lavrei a presente ata que foi lida, sendo, por fim, assinada pelos presentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Assinado eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora do Trabalho

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Coordenadora do Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Assinado eletronicamente

SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE

Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus

Assinado eletronicamente

ALEXANDRO SILVA ALVES

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea

Assinado eletronicamente

MASTECELY ABREU NERY

Assessor de Desembargador

Assinado eletronicamente

EVANDRO VÍDEO DE SOUZA JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Diretor da SETIC

Assinado eletronicamente

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Assinado eletronicamente

NEREIDA MARTINS LACERDA

Diretora da Secretária da Corregedoria Regional

Assinado eletronicamente

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Servidor da Secretaria Geral Judiciária

Assinado eletronicamente

JONATAS ANDRADE DOS SANTOS

Chefe da Seção de Estatística

Assinado eletronicamente

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Diretora da Secretaria Geral Judiciária

Assinado eletronicamente

RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição

Assinado eletronicamente

SILMARA MORAES VIANA RÉGIS

Servidora representante do 1º Grau

Assinado eletronicamente

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica

Assinado eletronicamente

STHEFANY SOUTO GRANDO

Servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Secretária da Ata

Documento Principal: [5431/2022](#)

ATA

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso Prioritario Restrito

Assinatura de Ata de reunião do Comitê e-Gestão

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY	10/05/22 10:40
SILMARA MORAES VIANA REGIS	09/05/22 08:45
ALEXANDRO SILVA ALVES	09/05/22 12:22
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS	09/05/22 08:07
JONATAS ANDRADE DOS SANTOS	10/05/22 11:44
STHEFANY SOUTO GRANDO	09/05/22 08:08
RODRIGO SAVIO DE MATOS GALINDO	09/05/22 10:05
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	10/05/22 10:42
EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR	09/05/22 14:01
MONICA LOPES SOBREIRA	09/05/22 14:21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Ata nº 003/2022

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 5 de maio de 2022.

-782d-4aff-b370-4f78dac6eb4d

Documento Principal 5431/2022

ATA

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso Prioritario Restrito

Assinatura de Ata de reunião do Comitê e-Gestão

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
MASTECELY ABREU NERY	10/05/22 09:37
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	09/05/22 08:12
SELMA THURY VIEIRA SA HAUACHE	11/05/22 09:58
NEREIDA MARTINS LACERDA	09/05/22 09:21

1 de 9 Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do e-Gestão

Ata nº 003/2022

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 5 de maio de 2022.